



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA AURORA  
SECRETARIA ÚNICA  
Rua Melissa, 200 – centro – CEP 85410-000  
Fone: (45) 3243-2210

**PORTARIA N.º 13/2017**

A Doutora **ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER**, Juíza Substituta do Fórum da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a item 1.6.14, VII do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que no dia 25 de setembro é feriado municipal no qual se comemora o dia do Município (Lei 744/1995), estando, portanto, os órgãos públicos municipais fechadas, resolve:

**DETERMINAR:**

Art. 1º. O fechamento do Fórum no dia 25 de setembro de 2017, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via plantão judiciário. Os prazos processuais que se vencerem no dia acima indicado ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Dada e Passada nesta Cidade e Comarca, aos 18 de setembro de 2017. Eu, (Marcio Pampollo Dias, Técnico Judiciário – Mat. 52.468), que digitei e subscrevi.

**ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER**  
Juíza Substituta  
Fórum de Nova Aurora